



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 664, de 29 de novembro de 2016.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 2090, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARINA KEIKO WELTER no dia 05 de dezembro de 2016 para participar de reunião da Comissão responsável pelo estudo e apresentação de regulamento dos instrumentos de parcerias no âmbito do IFRR, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 29 de novembro de 2016.


RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício